



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº23/2013

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2013, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: .....

### DELIBERAÇÕES TOMADAS

- A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir na ordem do dia os seguintes assuntos: ---
- Maria Helena Ventura Costa - Atualização da renda mensal da habitação sita na Rua Monsenhor Manuel Francisco pardal, fração B - r/c - Igreja Nova - Regime de renda apoiada
  - Plano de Gestão Florestal - Vale de Água - Aljezur .....
  - Plano de Gestão Florestal - Endiabrada - Aljezur.....
  - Volker Wehrmaker - Rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Urbanização do Vale da Telha - Aljezur .....
  - Aquisição de dois prédios urbanos na vila de Aljezur, propriedade de Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto - artigos trezentos e quarenta e quatro e trezentos e quarenta e cinco - Proposta .....
  - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para celebração de contratos de prestação de serviços - Reparação da viatura MAN, matrícula cinquenta e quatro-oitenta e nove-JP ---
  - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para celebração de contratos de prestação de serviços - Reparação da viatura MAN, matrícula sessenta e seis-setenta e sete-XM .....

### I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Informações do Senhor Presidente da Câmara: .....

A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na segunda Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na terceira Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e treze, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. ....

INFORMAÇÃO Número um barra dois mil e treze - PARECER GENÉRICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: - A Câmara tomou conhecimento da Informação número um barra dois mil e treze - Parecer genérico para celebração de contratos de prestação de serviço, ao abrigo do ponto IV do referido parecer, aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e doze, em que foram contempladas todas as adjudicações respeitantes ao mês de janeiro do corrente ano, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria. ....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

II - Administração e Finanças

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze. -----

Ponto Dois - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

Portaria número setenta e oito barra dois mil e treze, publicada no D.R. número trinta e cinco, Série I, de dezanove de fevereiro, do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que determina a ocorrência de factos relevantes para efeitos de revisão dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) em vigor em Portugal continental, bem como a suspensão parcial desses planos. -----

Portaria número setenta e nove barra dois mil e treze, publicada no D.R. número trinta e cinco, Série I, de dezanove de fevereiro, dos Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social, que fixa, para vigorar em dois mil e treze, o preço da habitação por metro quadrado de área útil, bem como as condições de alienação e a fórmula de cálculo do preço de venda dos terrenos destinados a programas de habitação de custos controlados. -----

Lei número dezanove barra dois mil e treze, publicada no D.R. número trinta e sete, Série I, de vinte e um de fevereiro, da Assembleia da República, acerca da vigésima nona alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e dois, de vinte e três de setembro, e primeira alteração à Lei número cento e doze barra noventa e nove, de dezasseis de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. -----

Decreto-Lei número vinte e nove barra dois mil e treze, publicado no D.R. número trinta e sete, Série I, de vinte e um de fevereiro, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. -----

Decreto-Lei número trinta e um barra dois mil e treze, publicado no D.R. número trinta e oito, Série I, de vinte e dois de fevereiro, do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico a que está sujeita a gestão de resíduos das explorações de depósitos minerais e de massas minerais. -----

Portaria número oitenta e cinco barra dois mil e treze, publicada no D.R. número quarenta e um, Série I, de vinte e sete de fevereiro, dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência, que publica a primeira alteração à Portaria que regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos).-----

Ponto Três - Finanças Municipais -----

Ponto Três ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de março de dois mil e treze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

Águas do Algarve, SA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Globalgarve - Cooperação e Desenvolvimento, SA: - Foi apresentada a convocatória referente à reunião do Conselho de Administração da empresa, a ter lugar no dia quatro de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

março do corrente ano, nas instalações da AMAL e enviando cópia da ata da reunião realizada no passado dia vinte e cinco de fevereiro. ....

Tomado conhecimento. ....

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foram apresentadas as Informações relativas à reunião do Conselho Executivo realizada no passado dia quatro de março do corrente ano. ....

Tomado conhecimento. ....

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número doze, datado de um de março do corrente ano, informando da aprovação, em sessão realizada no passado dia vinte e oito de fevereiro, da proposta de abertura de trabalho por tempo indeterminado com sete Assistentes Operacionais. ....

Tomado conhecimento. ....

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número treze, datado de um de março do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia vinte e oito de fevereiro, foi autorizada a alienação das participações sociais do Município de Aljezur na Globalgarve. ....

Tomado conhecimento. ....

Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número setenta, datado de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, enviando Relatório de Atividades e Conta de Gerência de dois mil e doze, bem como Parecer do Conselho Fiscal. ....

Tomado conhecimento. ....

Polis Litoral Sudoeste - Acompanhamento físico da intervenção: - A Câmara tomou conhecimento do relatório datado de fevereiro de dois mil e treze, remetido pela ParquExpo, relativo ao ponto de situação de Projetos e Candidaturas do Polis Litoral Sudoeste no Concelho de Aljezur. ....

Clube Cultural e Recreativo "Os Amigos da Carrapateira": - Foi apresentado o ofício número seis, datado de vinte e um de fevereiro do corrente ano, dando conhecimento dos novos corpos gerentes eleitos para o biénio dois mil e treze - dois mil e catorze. ....

Tomado conhecimento. ....

Associação Nacional de Municípios Portugueses: - Foi apresentada a circular número vinte e nove barra dois mil e treze SA, datada de vinte e sete de fevereiro, acerca da Promoção do Emprego - Apoios e medidas em que os municípios são entidades elegíveis. ....

Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA .....

PROMOÇÃO DO EMPREGO - APOIOS E MEDIDAS EM QUE OS MUNICÍPIOS SÃO ENTIDADES ELEGÍVEIS.....

No atual momento e perante o elevado nível de desemprego que se atingiu no país, e que apresenta uma expressão mais elevada na região algarvia, o município continuará a colaborar, pelos meios ao seu alcance, no esforço necessário para reduzir o impacto económico e social deste flagelo sobre a vida das famílias e da economia local.....

No conjunto das medidas e apoios para a promoção de maiores níveis de empregabilidade, formação profissional e inclusão social, o Município de Aljezur tem vindo a apresentar diversas candidaturas às medidas Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção+.

Considerando que o conjunto de medidas e apoios em que os municípios são entidades elegíveis foi alargado, passando a integrar designadamente as seguintes - Medida CEI-Património, Passaporte Emprego e Passaporte Emprego Social; .....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que as medidas enunciadas permitem abranger outros públicos, que não apenas os desempregados subsidiados e beneficiários de RSI, nomeadamente os jovens e os desempregados de longa duração; -----

Considerando que para o ano de dois mil e treze foram já aprovadas quarenta candidaturas às medidas CEI e CEI+; -----

Proponho que o Município de Aljezur desenvolva até quinze candidaturas às medidas CEI - Património, Passaporte Emprego e Passaporte Emprego Social.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Junta de Freguesia de Odeceixe: - Foi apresentado o ofício datado de onze de março do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de cinco mil e sessenta e quatro euros e nove cêntimos, destinada à aquisição de equipamento informático e software para a Biblioteca e Centro Internet. -----

Face ao teor constante na informação do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de doze de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de cinco mil e sessenta e quatro euros e nove cêntimos. -----

Ponto Cinco - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve: - Foi apresentado o ofício número ORD-dois mil e nove-quatrocenos e setenta e cinco, datado de vinte e quatro de março de dois mil e nove, acerca da concretização de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial da Costa Vicentina e/ou na Unidade Territorial da Serra, no Concelho de Aljezur.-----

No âmbito do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de fevereiro do corrente ano e exarado no ofício supra identificado, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter documentação corrigida por forma a colmatar os aspetos indicados na comunicação acima referenciada ao Observatório do PROT Algarve. -----

Ponto Seis - Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto - Depósito de água do Castelo - Parque de estacionamento: - Foi apresentada a carta datada de um de fevereiro do corrente ano, em que Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto, em representação de sua mãe, Maria Teresa Veiga de Mendonça e Costa Pereira Neto, vem comunicar a aceitação dos valores propostos por esta autarquia para aquisição da parcela de terreno a que corresponde o artigo cento e dezasseis, da Secção AR e dos prédios urbanos a que correspondem os artigos trezentos e quarenta e quatro e trezentos e quarenta e cinco. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: --  
“PROPOSTA -----

Aquisição de parcela de terreno do artigo cento e dezasseis, da secção AR - Parque de estacionamento do castelo de depósito de armazenamento de água para abastecimento público de parte da vila-----

Um - Desde meados de mil novecentos e setenta e seis que o município vem ocupando uma parcela de terreno com a área de trezentos e seis metros quadrados, do prédio inscrito na matriz sob o artigo cento e dezasseis, da secção AR, da freguesia de Aljezur, da qual, parte é utilizada para parque de estacionamento de viaturas automóveis e outra, onde foi construído um reservatório de água para abastecimento público de água a parte da vila. ----

Dois - Esteve na base da ocupação da referida parcela, o interesse público manifesto, conforme provam o uso público dado, parque de estacionamento que serve os visitantes do castelo e a construção de reservatório de água que assegura o abastecimento público de parte da vila de Aljezur. -----

Três - Trata-se pois, de processo que deveria, no tempo devido, ter seguido o regime do das expropriações. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Quatro - É pois, consensual e pacífico, que o Município ocupa a referida parcela, há várias décadas, para os fins acima mencionado. ....

Cinco - É igualmente pacífico que durante anos, o Município tem vindo a utilizar a parcela em causa, sem que os proprietários tenham sido ressarcidos pela referida ocupação. ....

Seis - Igualmente pacífica é, o reconhecimento do interesse público da referida ocupação. -

Sete - Ainda assim, não tendo objetivamente sido deliberado pela Câmara municipal requerer a Declaração de Utilidade Pública, mas sempre tendo estado subjacente nas suas decisões o referido interesse público, o primeiro momento seguinte à Declaração deve ser, o da aquisição por via do direito privado. ....

Oito - Não tendo sido possível no passado concluir o processo por recurso ao direito privado, impõe-se de vez, resolver o problema, aproveitando a boa disponibilidade manifesta ora pelos proprietários. ....

Assim sendo, ponderados todos os fatos acima expandidos, considerando a contraproposta apresentada pela proprietária, a fim de ser definitivamente sanada a situação de ocupação da referida parcela de terreno sem título aquisitivo, proponho que: .....

a) - O Município celebre escritura de compra e venda para titular a aquisição da parcela de terreno com a área de trezentos e seis metros quadrados, conforme planta anexa, a destacar do prédio inscrito na matriz sob o artigo cento e dezasseis, da secção AR, da freguesia de Aljezur, propriedade de Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto, na qual foi construído pelo Município um parque de estacionamento para veículos e um reservatório de água para abastecimento público de parte da vila de Aljezur, .....

b) - Pela referida aquisição seja pago a importância de treze mil euros; .....

c) - Sendo que o uso dado à parcela, pelas infraestruturas nela construídas, é de uso público, que a mesma seja afeta ao domínio público municipal; .....

d) - A aquisição é feita na base do reconhecimento de Declaração de Utilidade Pública da parcela, para os fins a que se serve.” .....

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. ....

Mais foi deliberado, por unanimidade, logo que o processo esteja concluído, solicitar à Águas do Algarve, S.A a compensação financeira devida, uma vez que se trata de infraestruturas da responsabilidade dessa empresa. ....

Ponto Sete - Projeto de Cooperação PRODER “Um outro Algarve...”: - Foi apresentada documentação relativa ao projeto “Um outro Algarve...”, que se encontra a ser desenvolvido pelas três Associações de Desenvolvimento Local do Algarve, no âmbito do PRODER, da qual a Câmara tomou conhecimento. ....

Ponto Oito - Hasta pública de máquina fora de uso - Retroescavadora JCB três CX - Homologação da Ata de arrematação: - a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Ata de Arrematação, referente à alienação em hasta pública de uma máquina fora de uso (Retroescavadora JCB três CX), realizada no dia vinte e oito do passado mês de fevereiro, a qual foi arrematada pelo Senhor Jorge Humberto Fernandes Duarte, na qualidade de sócio e em representação da sociedade “Reparequipa - Reparação de Máquinas Industriais, Lda, pela importância de dois mil seiscentos e cinquenta euros. ....

### III - Ação Social

Ponto Um - Medida cinco das Ações Suplementares de Ação Social - Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: .....

“PROPOSTA .....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo de colaboração com a Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social -----

Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas; -----

Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; -----

Proponho: -----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência Santa Teresinha do Menino Jesus, relativos ao mês de janeiro de dois mil e treze, em anexo; -----

Que seja transferida para a Conferência Santa Teresinha do Menino Jesus a verba de quatrocentos e quarenta e nove euros e seis cêntimos, relativa ao mês em causa, para os apoios previstos em protocolo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### IV - Cultura

Ponto Um - Museu do Mar e da Terra da Carrapateira - Acordo de colaboração: - No âmbito do teor constante na informação número dois barra dois mil e treze - DDEP/SP, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, estender o Acordo de Colaboração - Museu do Mar e da Terra da Carrapateira, aprovado em minuta, na reunião de Câmara de doze de maio de dois mil e nove, às atividades de Alojamento Local, Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos, Empreendimentos Turísticos de Habitação, Parques de Campismo e de Caravanismo e Empresas de Animação Turística. -----

#### VII - Habitação e Urbanização

Ponto Um - Cristina Maria de Oliveira Caldas Gotsch - Lote um, sito no Loteamento dos Malhadais - Odeceixe - Alvará de Loteamento número três barra dois mil e um: - No âmbito do teor constante na Informação número cinquenta e oito, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de quatro de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de acionar a reversão do Lote um, sito no Loteamento Municipal- Odeceixe - Alvará de Loteamento número três barra dois mil e um, nos termos previstos no Regulamento Municipal sobre a matéria. -----

Igualmente, foi deliberado, por unanimidade, devolver à compradora noventa e cinco por cento da importância paga pelo lote, ou seja, mil e setenta e oito euros e três cêntimos e, solicitar à Conservatória do Registo Predial a anulação do respetivo registo, por incumprimento das cláusulas da escritura. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à interessada que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

#### VIII - Obras Municipais

Ponto Um - Pintura Exterior e Interior do Edifício do Museu do Mar e da Terra da Carrapateira - HPE - Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda. - Homologação de auto de receção definitiva - Reembolso de valor retido: - Face ao teor constante na informação número vinte e três barra dois mil e treze, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva e restituir à empresa HPE - Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, a quantia retida de mil



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, correspondente ao reforço de garantia prestada e referente à Empreitada de Pintura Exterior e Interior do Edifício do Museu do Mar e da Terra da Carrapateira. -----

Ponto Dois - Rede de Esgotos da Arrifana - Aljezur - Aquino Construções, SA - Receção definitiva - Cancelamento de garantias bancárias: - Face ao teor constante na informação número dezoito barra dois mil e treze, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva e proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Aquino Construções, SA, referente à Empreitada de Construção da Rede de Esgotos da Arrifana - Aljezur, através de quatro garantias bancárias, uma no valor de cinquenta mil trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, emitida pelo BPI, outra, no valor de dois mil e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, outra, no valor de mil quinhentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos, igualmente pela Caixa Geral de Depósitos e outra, em dinheiro, referente a reforço de garantia, no valor de três mil cento e cinco euros e quarenta e um cêntimos. -----

Ponto Três - Elaboração do Projeto de pavimentação de Arruamentos em Vale da Telha - Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, SA - Cancelamento de garantia bancária: - Face ao teor constante na informação número vinte e quatro barra dois mil e treze, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, SA, referente à Empreitada de Elaboração do Projeto de Pavimentação de Arruamentos em Vale da Telha - Aljezur, através de uma garantia bancária, no valor de seiscentos e quarenta e sete euros, emitida pelo Millennium BCP. -----

Ponto Quatro - Pintura de Colunas de Iluminação Pública no Carrascalinho - Aljezur - HPE - Humberto Esteves & Filhos, Lda. - Homologação de Auto de Receção Definitiva - Reembolso de valor retido: - Face ao teor constante na informação número vinte e dois barra dois mil e treze, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva e restituir à empresa HPE - Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, a quantia retida de duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, correspondente ao reforço de garantia prestada e referente à Empreitada de Pintura de Colunas de Iluminação Pública no Carrascalinho - Aljezur. -----

Ponto Cinco - Elaboração do Projeto de Repavimentação da Estrada de Marmelete/E.N. duzentos e sessenta e sete - Aljezur/concelho de Monchique - Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, SA - Cancelamento de garantia bancária: - Face ao teor constante na informação número vinte e seis barra dois mil e treze, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, SA, referente à Empreitada de Elaboração do Projeto de Repavimentação da Estrada de Marmelete/E.N. duzentos e sessenta e sete - Aljezur/concelho de Monchique, através de uma garantia bancária, no valor de dois mil duzentos e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, emitida pela Caixa Geral de Depósitos. -----

Ponto Seis - Elaboração do projeto do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira - Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, SA - Cancelamento de garantia bancária: - Face ao teor constante na informação número vinte e cinco barra dois mil e treze, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, SA, referente à Empreitada de Elaboração do Projeto do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira, através de uma garantia bancária, no valor de dois mil cento e vinte e dois euros, emitida pelo Banco Espírito Santo. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

IX - Obras Particulares

Ponto Um - Natizalda de Jesus Pires da Silva - Pedido de certidão de destaque - Cabeço de Águia - Rogil: - No seguimento da deliberação de vinte e dois de janeiro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Natizalda de Jesus Pires da Silva, relativa ao pedido de certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de novecentos e treze metros quadrados, de um prédio com a área total de vinte e quatro mil setecentos e setenta metros quadrados, situado em Cabeço de Águia - Rogil, inscrito na matriz predial rustica sob o número quarenta e um, da Seção E dois, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número oitenta e oito barra dois mil e treze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, na qual se conclui que a pretensão não garante o cumprimento do ponto cinco b), do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março, sendo que, por o pedido incidir em solos de Reserva Agrícola Nacional, a unidade mínima de cultura é a prevista no artigo vinte e sete do Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e nove, pelo que, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto Dois - Piscinas Costin - Unipessoal, Lda. - Projeto de arquitetura - Zona Industrial da Feiteirinha - Lote vinte - Aljezur - Pedido de pagamento de taxa em prestações: - No seguimento de deliberação de oito de janeiro do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que a empresa Piscinas Costin Unipessoal, Lda, vem solicitar autorização para iniciar o pagamento da primeira prestação, no valor de cento e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos, a partir do mês de abril, dadas as dificuldades financeiras que a empresa está a atravessar. -----

Face à comunicação da requerente e, excecionalmente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão solicitada. -----

Ponto Três - Anabela Maria Rodrigues Águas e António José da Silva Marreiros Simões - Pedido de informação prévia - Reconstruções - Empreendimento Turístico em Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo, em Azia - Rogil: - Foi apresentado o requerimento em que Anabela Maria Rodrigues Águas e António José da Silva Marreiros Simões, na qualidade de promitentes proprietários de um prédio misto sito em Azia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e oito, da Seção AC e a parte urbana sob o artigo novecentos e trinta e dois, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e vinte, vêm nos termos do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada com a nova redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a alterações e reconstrução de um empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Casas de Campo, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número cinquenta e dois barra dois mil e treze - FA, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----





MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

### Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

Ponto Um - Maria Helena Ventura Costa - Atualização da renda mensal da habitação sita na Rua Monsenhor Manuel Francisco pardal, fração B - r/c - Igreja Nova - Regime de renda apoiada: - Face ao teor constante na Informação número sessenta e três, datada de onze de março do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização de renda mensal (Regime de renda apoiada) da moradia arrendada à Senhora Maria Helena Ventura Costa, sita na Rua Monsenhor Manuel Francisco Pardal, Fração B - r/c direito, em Aljezur e manter o valor da mesma em vinte e cinco euros, para o ano dois mil e treze, com efeitos a um de abril do corrente ano. -----

Ponto Dois - Plano de Gestão Florestal - Vale de Água - Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e seis, datado de um de fevereiro do corrente ano, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, enviando para análise e emissão de parecer o Plano de Gestão Florestal referente à exploração sita em Vale de Água - Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão solicitada, no âmbito do teor constante na Informação Interna do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de oito de fevereiro do corrente ano e, da mesma, dar conhecimento ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

Ponto Três - Plano de Gestão Florestal - Endiabrada - Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cento e vinte e quatro, datado de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, enviando para análise e emissão de parecer o Plano de Gestão Florestal referente à exploração sita em Endiabrada - Aljezur. --

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão solicitada, no âmbito do teor constante na Informação Interna do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de oito de fevereiro do corrente ano e, da mesma, dar conhecimento ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

Ponto Quatro - Volker Wehrmaker: - Foi apresentada a exposição em que Volker Wehrmaker vem solicitar lhe seja cobrado o recibo de água referente ao mês de janeiro do corrente ano, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco cêntimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Urbanização do Vale da Telha, Setor J - Lote cinquenta e nove - Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano e exarado na Informação número cinquenta barra PA, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e dois do passado mês de fevereiro, o qual determinou a emissão de nota de crédito, de acordo com os valores previstos no número cinco, dos artigos sessenta e quatro e sessenta e seis, da Tabela de Taxas. -----

Ponto Cinco - Aquisição de dois prédios urbanos na vila de Aljezur, propriedade de Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto - artigos trezentos e quarenta e quatro e trezentos e quarenta e cinco - Proposta: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

#### “PROPOSTA -----

Aquisição de dois prédios urbanos na vila de Aljezur, propriedade de Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto - artigos trezentos e quarenta e quatro e trezentos e quarenta e cinco -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um - Considerando que é do conhecimento desta câmara, que há vários anos atrás, por necessidade de melhoramento na rua que liga ao castelo, junto à Igreja da Misericórdia, se interveio em parte dos dois prédios inscritos na matriz sob os artigos trezentos e quarenta e quatro e trezentos e quarenta e cinco, ambos pertencentes Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto. -----

Dois - Que no âmbito da renovação/recuperação urbana que o Município pretende continuar a desenvolver na vila "velha" de Aljezur, importa adquirir para o devido efeito os referidos prédios. -----

Três - Que em sede de avaliação tributária, os referidos prédios foram avaliados em dois mil quatrocentos e setenta euros e dois mil trezentos e vinte euros, respetivamente. -----

Quatro - Que a proprietária manifestou verbalmente, a disponibilidade de alienar os referidos prédios pelo valor de mil oitocentos e setenta e cinco euros, cada. -----

Proponho que: -----

a) - O Município adquira os dois prédios urbanos sitos vila de Aljezur, propriedade de Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto, inscritos na matriz sob os artigos trezentos e quarenta e quatro e trezentos e quarenta e cinco, com as áreas de dezassete metros quadrado e dezasseis metros quadrados, respetivamente, pelo valor de mil oitocentos e setenta e cinco euros, cada; -----

b) - Que o objeto da aquisição seja a afetar ao domínio público municipal, parte a alargamento da rua e restante a jardim." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Ponto Seis - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para celebração de contratos de prestação de serviços - Reparação da viatura MAN, matrícula cinquenta e quatro-oitenta e nove-JP: - No âmbito do teor constante na Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Contratação Pública, datada de cinco de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços - Reparação da viatura MAN, matrícula cinquenta e quatro - oitenta e nove - JP. -----

Ponto Sete - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para celebração de contratos de prestação de serviços - Reparação da viatura MAN, matrícula sessenta e seis-setenta e sete-XM: - No âmbito do teor constante na Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Contratação Pública, datada de cinco de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços - Reparação da viatura MAN, matrícula sessenta e seis-setenta e sete-XM. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos doze dias do mês de março de dois mil e treze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho